



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG. 547 ASS. [Signature]

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 299/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Paraná Pavimentações Ltda., CNPJ n.º 55.088.498/0001-88.

Processo licitatório n.º 156/2025

Concorrência Eletrônica n.º 6/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de vias urbanas em CBUQ e serviços complementares em trechos de rua e avenidas da sede do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

| Função | Nome | Matrícula |
|-------------------|---------------------|-----------|
| Gestor Titular | Jayon Marcos Buciam | 30236 |
| Gestor Substituto | Edson Elias Weiss | 10510 |

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.18 e seguintes do Anexo XVII, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 22 de setembro de 2025

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.09.22 09:13:51 -03'00'

Edson Knaul
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Jayon Marcos Buciam Data: 22/09/2025
Ass. Servidor

Ciente: Edson Elias Weiss Data: 22/09/2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 299/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Paraná Pavimentações Ltda.**, CNPJ nº 55.088.498/0001-88.

Processo licitatório n.º 156/2025

Concorrência Eletrônica n.º 6/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de vias urbanas em CBUQ e serviços complementares em trechos de rua e avenidas da sede do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

| Função | Nome | Matrícula |
|-------------------|---------------------|-----------|
| Fiscal Titular | Dyelko Allann Stein | 104426 |
| Fiscal Substituto | Custódio Comini | 205520 |

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo XVII, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 22 de setembro de 2025

EDSON
KNAUL:88632350900
Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.09.22 09:14:02 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Data: 22/09/2025

Ass. Servidor

Ciente:

Data: 22/09/2025

Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 637/2025.

DATA: 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 299/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 156/2025, Concorrência Eletrônica n.º 06/2025:

I – Gestor Titular: Jacson Marcos Lucian, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula nº 30236;

II – Gestor Substituto: Edson Elias Weiss, Diretor do Departamento de Obras, matrícula nº 10510;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 299/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 156/2025, Concorrência Eletrônica n.º 06/2025:

I – Fiscal Titular: Dyeiko Allann Henz, Engenheiro Civil, matrícula nº 104426;

II – Fiscal Substituto: Cristian Comin, Engenheiro Civil, matrícula nº 209520;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2025.

LAERTON

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

WEBER:04530421988

Dados: 2025.09.22 14:02:26

-03'00'

**Laerton Weber
PREFEITO**

Publicado em: 22 de setembro de 2025 — Edição 4239

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br